



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a demarcação de vaga reservada para idosos em frente ao nº 835 da rua Rafael Correia Sampaio, no bairro Santa Paula.

A presente medida vem ao encontro da solicitação de moradores do entorno, uma vez que não há vaga específica para os idosos pararem seus veículos nesta localidade.

Ante ao exposto, contamos com o atendimento a esta indicação.

Plenário dos Autonomistas, 15 de agosto de 2024.

**ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR**